



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N°086/2017 - de 05 de Setembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Prefeito Municipal: Valdemar Antonio Capeleti

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R\$ 310,55

ValorTotal: R\$ 350,55

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Viagem ao Gabinete do Deputado Romanelli e Casa Civil no dia 05/09/2017

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de setembro de 2017.

Jornal Dom / Am P

Edição nº 1333

Data 06/09/2017

Página nº _____


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretária Municipal de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 86

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Prefeito Municipal: Valdemar Antonio Capeleti
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R\$ 310,55
Valor Total: R\$ 350,55
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Viagem ao Gabinete do Deputado Romanelli e Casa Civil no dia 05/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de setembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:8C5C34B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2017. Edição 1333

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>